



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 0628/2022

EMENTA: "Que nomeia agente de endemia e contém outras providencias."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei n° 1.269/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeado para ocupar o cargo de agente de endemia o sr. EDSON WANDER DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na rua Coronel Otávio da Silva Costa n° 525, bairro Jardim Guanabara, Mar de Espanha/MG, CEP 36640-000, com C.I. n° M-7.513.474 SSPMG e CPF n° 808.365.776-04, o qual será responsável por todas as tarefas afetas às atribuições de seu cargo descritas na legislação local, sem prejuízo de outras determinadas pelo Chefe do Executivo, bem como se submeter a todas as regras, disciplina e forma de trabalho desta municipalidade.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.


Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.


Francisco de Jesus de Assis Furtado
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 09/02/22 A 17/02/22

ASS.: 
Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA N° 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG